



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

SUMÁRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) INICIADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2019, SUSPENSA, REINICIADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019, SUSPENSA, REINICIADA EM 12 DE OUTUBRO DE 2019, SUSPENSA, FINALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2019.

1. Data, hora e local: Iniciada em 10 de outubro de 2019, às 15 horas, suspensa, reiniciada em 11 de outubro de 2019, às 8:30 horas, suspensa, reiniciada em 12 de outubro de 2019, às 18 horas, e finalizada em 13 de outubro de 2019, às 16 horas, mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Presentes os Conselheiros David Zylbersztajn, Presidente da Mesa, Ricardo Reisen de Pinho, Afonso Henriques Moreira Santos, Carlos Alberto da Cruz, Doris Beatriz França Wilhelm, Raphael Manhães Martins, Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini e Maurício Fernandes Leonardo Júnior. Embora presentes, os Conselheiros Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini e Maurício Fernandes Leonardo Júnior declararam-se conflitados no dia 11 de outubro de 2019, imediatamente antes da suspensão da reunião. Compareceram, também, sem participarem das votações a Diretora Presidente e de Relações com Investidores Ana Marta Horta Veloso, o Diretor de Finanças e de Participações Roberto Caixeta Barroso, o Diretor de Gestão Empresarial Claudio Bernardo Guimarães de Moraes, o Superintendente de Controladoria e de Participações Eduardo Righi Reis, a Superintendente Jurídica Fernanda Amador Pacheco, o advogado externo do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados, Marcelo Sampaio Góes Ricupero, o Diretor da CemigPar Daniel Faria Costa, e a Coordenadora de Governança Corporativa Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assunto Tratado em 10 de outubro de 2019 – Informação: Renova Energia

Os Conselheiros de Administração se reuniram no dia 10 de outubro de 2019, às 15 horas, mediante conferência telefônica para atualizações sobre o andamento das negociações para uma solução para a Renova Energia S.A. (“Renova”).

Conforme solicitado na última reunião do Conselho de Administração, a Diretoria da Light prosseguiu discutindo incessantemente com representantes da CEMIG, também acionista da Renova, uma estrutura que contempla a assinatura de um Acordo de Investimento entre Light e CEMIG. No entanto, por razões alheias à vontade da Light, até o momento a alternativa em discussão não demonstrou aderência necessária da CEMIG para viabilizar sua consumação. A posição final por parte da CEMIG deverá ser definida em reunião do seu Conselho de Administração, que está sendo realizada na data de hoje e ainda não foi finalizada.

Diante das informações acima, os Conselheiros de Administração solicitaram a suspensão desta reunião e a sua retomada após a deliberação da CEMIG referente à celebração do Acordo de Investimento.

Os Conselheiros de Administração retomaram os trabalhos, por meio de conferência telefônica, no dia 11 de outubro de 2019, às 8:30 horas, os quais foram suspensos e, posteriormente, retomados no dia 12 de outubro de 2019, às 18 horas, sendo novamente suspensos, em razão da necessidade de aprofundamento das alternativas objeto da deliberação, o que inclui a proposta de alienação da participação detida pela Light Energia S.A. (“Light Energia”) na

Sumário da Reunião do Conselho de Administração da Light S.A. iniciada em 10 de outubro de 2019, às 15 horas, suspensa, reiniciada em 11 de outubro de 2019 às 8:30 horas, suspensa, reiniciada em 12 de outubro de 2019, às 18 horas, suspensa, e finalizada em 13 de outubro de 2019, às 16 horas, mediante conferência telefônica.

Renova ao CG I Investimentos (“CG I”), juntamente com a cessão dos créditos detidos pela Lightcom contra a Renova.

Retomados os trabalhos no dia 13 de outubro, às 16:00 horas, por meio de conferência telefônica, ficando registrado que os Conselheiros Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini e Maurício Fernandes Leonardo Júnior não proferiram voto por se declararem em conflito de interesses, e, ainda, a ausência justificada do Conselheiro Raphael Manhães Martins, foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros presentes, a orientação do voto favorável dos representantes da Companhia na Reunião do Conselho de Administração da Light Energia e da Lightcom, para deliberar sobre: 1) autorizar a celebração de um contrato de compra e venda de ações entre Light Energia e CG I, a ser assinado até 14 de outubro de 2019, o qual autoriza a venda, pela Light Energia, da totalidade das ações por ela detidas na Renova para o CG I, pelo preço total de R\$1,00 (um real); 2) autorizar a celebração da cessão dos créditos (“TARDs”) entre Lightcom e CGI, a ser assinado até 14 de outubro de 2019, a qual autoriza a cessão, pela Lightcom dos TARDs desta contra a Renova para o CG I; 3) autorizar a diretoria executiva a praticar os atos necessários para a conclusão das transações ora referidas.

Registra-se o recebimento de manifestação de voto do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião